

## ATA N.º 38/2021

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 35 minutos

Encerramento: 15 horas e 43 minutos

No dia seis do mês de setembro de dois mil e vinte e um, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale, Domingos Manuel Sousa dos Santos e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária  
Carlos Manuel Carvalho Salvador, em substituição de Ricardo Alexandre Frade de Oliveira e em representação do PSD – Partido Social Democrata  
Pedro Nuno Simões Pereira, sem representação política

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	<b>CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO</b>		
	<b>Presidente da Câmara Municipal</b>		
	<b>Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores</b>		
1	<b>Período destinado às intervenção dos munícipes</b>		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA</b>		
	<b>Gestão e Controle do Plano e do Orçamento</b>		

	<b>Subunidade Orgânica de Contabilidade</b>		
3	Resumo diário de tesouraria		
	<b>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</b>		
	<b>OBRAS MUNICIPAIS</b>		
	<b>Apoio Administrativo às Obras Municipais</b>		
4	Empreitada de Requalificação Urbana do Centro Histórico de Benavente – Av <sup>a</sup> das Acácias - Receção Provisória/Aprovação	2020/300.10.001/1	Construções Martins & Reis, Lda.
5	Empreitada de Requalificação dos balneários do pavilhão gimnodesportivo de Samora Correia. - Receção Definitiva/Extinção de Caução	25.01.03/03-2015	TECNORÉM Engenharia e Construções, S.A.
6	Empreitada de Conservação, restauro e consolidação de ruínas – Palácio do Infantado, em Samora Correia. - Receção Definitiva/Extinção de Caução	25.01.03/04-2014	TECNORÉM Engenharia e Construções, S.A.
7	Empreitada de Remodelação da cobertura do Centro Sociocultural da Barrosa e execução de teto falso na sala polivalente. - Receção Definitiva/Extinção de Caução	25.01.03/08-2015	TECNORÉM Engenharia e Construções, S.A.
	<b>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</b>		
8	Aprovação de Arquitetura – A Conhecimento	604/2021	Luis Henrique Moreira da Silva
9	“ “	938/2021	Gonçalo Miguel Ventura Sardinha Sousa
10	Deferimento do pedido de licença administrativa – A Conhecimento	276/2020	Red Bird Invest., Lda.

11	“ “	27/2021	Salvador Augusto F. A. Marques Ferreira
12	Certidão de destaque	1079/2021	Carmina Paiva - Cabeça de Casal da Herança
13	“ “	1282/2021	M.B. Gonçalves – Sociedade de Construção Imobiliária, Lda.
14	Trânsito	1515/2018	Bruno Semeano
15	“ “	24/2020	Promoção oficiosa / inspeção
16	“ “	68/2021	Tiago António Ferreira Marques
	<b>Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa</b>		
17	Pedido de cedência do autocarro – 11 de setembro		Junta de Freguesia da Barrosa
	<b>Educação</b>		
18	Proposta para a realização de Ação de Formação para Assistentes Operacionais de Ação Educativa na Educação Pré-Escolar	Informação nº207546 de 01/09/2021	
19	Pagamento de Passes da CP – Ano letivo 2020/2021	Informação nº27577 de 01/09/2021	
20	<b>Aprovação de deliberações em minuta</b>		

Secretariou o chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, Hermínio Nunes da Fonseca, coadjuvado por Fernando Alberto Marcelino Rodrigues, coordenador técnico.

**AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO:** O SENHOR PRESIDENTE informou que a senhora vereadora Florbela Parracho se encontrava ausente, por motivos de ordem pessoal e que o senhor vereador Ricardo Oliveira manifestou, por email, o seu impedimento em participar na reunião, razão pela qual o vereador Carlos Manuel Carvalho Salvador está presente, em sua substituição.

«O senhor presidente considerou justificadas as ausências.»

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA**

#### **1 – BALANÇO DO MANDATO**

Lembrou que está a chegar ao final do mandato e, embora, não vá pertencer a nenhuma lista ou lugar no próximo mandato, cumpre-lhe fazer um balanço do que foram estes quatro anos, nalguns casos, oito anos, porque foi membro da Assembleia Municipal, durante quatro anos e vereador, também, por quatro anos.

Clarificou que, não conseguiu sozinho o que vai dizer. Existiram mais pessoas que colaboraram, houve também o mérito do Executivo, que acabou por fazer algumas das coisas que foram aqui propostas e também do Governo do país.

Acrescentou que, mas, também estaria a mentir se não dissesse a verdade que, em muitas delas, despoletou o processo, tomou a iniciativa, foi das vozes mais ouvidas e que se fez ouvir ao longo destes anos.

Frisou que, sai de consciência tranquila, deixando um município mais rico e uma população mais rica naquilo que é a sua qualidade de vida, embora saia mais pobre do que quando entrou na política.

Lembrou então aquilo que foram marcas e que ficaram, durante a sua passagem como vereador.

O ensino secundário em Samora Correia, tendo havido diligências de sua parte junto da então Secretária de Estado da Educação, com quem combinou, juntamente com o presidente da Federação Distrital do PS, uma visita às escolas do município de Benavente, durante a qual ficou definido que era possível o ensino secundário em Samora Correia.

Recordou que, na altura, chamou a atenção da senhora Secretária de Estado, para a recolha de assinaturas numa associação que é a ASASC (Associação Social Amigos Samora Correia), mas que a senhora Secretária de Estado desconhecia por completo. Transmitiu à senhora Secretária de Estado, que era uma reivindicação da população, e que Samora Correia já tinha tido uma tentativa de ter ensino secundário, mas que tinha falhado, porque, os cursos, na altura, não eram apelativos e não atraíam estudantes interessados.

Sublinhou que, era uma coisa que o PS, sendo governo no país, mas, não governando a Câmara Municipal, e se tivesse ambições de vir a governar, tinha que fazer muito mais pelo concelho de Benavente, que aquilo que tem feito.

Disse que, foi sempre uma luta, não teve só lutas externas com quem governa a Câmara, teve também muitas lutas internas dentro, na altura, do seu partido, para que, quer a Federação, quer os responsáveis nacionais, fizessem alguma coisa pelo concelho de Benavente.

Chegou muitas vezes a dizer, ou fazem alguma coisa ou bate com a porta e vai-se embora, porque, assim, não existiam condições para poder fazer mais do que aquilo que têm feito e para atingir os objetivos que ele gostaria que o PS aqui atingisse.

Fez referência que, este assunto, foi tratado num local impróprio, numa pastelaria em Benavente, junto ao parque 25 de abril, consigo, com o presidente da Federação Distrital do PS e a senhora Secretária de Estado, na altura da educação, agora Ministra da Administração Pública, que fecharam esse compromisso, anunciado durante a visita, à diretora do Agrupamento de Escolas de Samora Correia.

Comentou que, relativamente a este assunto, ficou de consciência tranquila, mas, também ficou com uma certa mágoa, porque, no primeiro dia de abertura das aulas, a senhora diretora deste agrupamento de escolas, sabendo e ouvindo da boca, da então

Secretária de Estado, que Samora Correia ia ter uma escola secundária, nem sequer o convidou.

Acrescentou que, as atitudes ficam para quem as pratica, mas, não pode deixar de dizer e de lamentar que, muitas vezes, neste concelho, quem é da oposição a quem governa, seja tratado desta forma e, muitas vezes quem é convidado e tem que ser, como é o caso do presidente da Câmara e quem está no Executivo, mas, neste caso em concreto, não tenha tido o mérito daquilo que acabou por acontecer.

Podem dizer aquilo que quiserem, esta é a verdade e, portanto, é para isso que aqui está, desde o primeiro dia, para dizer aquilo que se passou.

Observou que, outra das marcas que deixou, foi a redução da taxa do IMI, porque, quando pertenceu à Assembleia Municipal, a taxa era 0,42, quase uma das taxas máximas que a população pagava, hoje, salvo erro, é de 0,33.

Ainda se recorda dos folhetos, a um mês das eleições, em 2013, que tanto pânico causou a alguns partidos políticos, quando o PS propôs a redução da taxa do IMI e de ser acusado de irresponsável, porque, isso podia causar a instabilidade financeira da autarquia.

Registou que, passados oito anos, essa taxa caiu cerca de dez décimas, a Câmara continua com saúde financeira, ou seja, não houve nenhuma irresponsabilidade. Mérito também para quem governa, neste caso a CDU, que, gradualmente foi descendo a taxa do IMI, mantendo a saúde financeira da Câmara.

Aludiu que, está aqui para dar mérito a quem o tem, não para mentir, nem para tirar nenhum outro proveito, porque, está de saída.

Outra proposta sua, no início deste mandato, foi a contratação duma nutricionista, para fazer o acompanhamento das refeições escolares. Pode a CDU dizer que já tinha pensado nisso, mas, o que é certo é que na altura houve muitas reclamações dos pais das crianças, que, na opinião deles, as refeições não tinham qualidade.

Foi então que propôs que a Câmara contratasse alguém especializado, para acompanhar as refeições escolares e as ementas, de forma a transmitir maior segurança aos pais. Isso acabou por acontecer, entrou alguém da área da nutrição ou da engenharia alimentar, para acompanhar as refeições e o que é certo é que diminuiu o descontentamento, após esse acompanhamento.

Referiu que, não sabe se melhorou, ou não, a qualidade, mas, o descontentamento diminuiu, porque, as pessoas passaram a perceber que alguém, com conhecimentos, estava em cima da situação.

A construção de casas de habitação social, ainda que a CDU também as tenha proposto, o PS também as propôs e tem sido uma realidade que tem vindo a acontecer no concelho de Benavente.

Propôs o reforço e a melhoria da recolha do lixo e dos ecopontos, com a implementação duma centena, ou mais, de ecopontos nas várias localidades do concelho, fruto também da presidência do atual presidente da autarquia na Ecolozíria e também de quem governa, neste caso, a CDU. Foi mais uma das suas batalhas ao longo dos anos, a recolha do lixo, o reforço dos ecopontos, das ilhas ecológicas, etc.

Sublinhou que, ninguém do PS lhe disse para dizer coisa nenhuma, ninguém lhe deu cartilha nenhuma, nada, foram coisas que sentiu que faziam falta, de acordo com o seu pensamento, daquilo que escutava da população e do caminho que pretendia para o concelho de Benavente, porque, tirando alguns casos no final do seu mandato de presidente da concelhia do PS, o apoio vindo de lá de cima foi sempre muito pouco para aquilo que eram as necessidades. Muitas vezes eram os militantes que pagavam as contas da água e a luz da sede do partido, que é uma coisa inacreditável.

A defesa da eficiência energética para poupar dinheiro ao erário público, o incentivo à compra de carros elétricos, a instalação de postos de carregamento, a utilização de lâmpadas LED, mérito também do Executivo CDU que acabou por substituir a iluminação pública, porque era uma das faturas mais onerosas para os contribuintes e para a Câmara, salvo erro, entre quinhentos a setecentos mil euros, e às vezes mais, e

portanto, aqui houve um trabalho de redução da despesa muito importante, para além do ambiente ganhar com isso.

A defesa do ambiente e da preservação das árvores (deve ter alguma costela do PAN), porque, lhe custa imenso ver as árvores cortadas, sendo defensor de que tudo se deve fazer para as preservar, porque, são fundamentais, cada vez mais com a crise a nível do país e mundial.

Referiu que é um assunto da ordem do dia, em que algumas pessoas no PS recém-chegadas e que agora são candidatas a determinados lugares, desvalorizaram, dizendo que isto não é uma coisa muito importante, o importante é o dinheiro que vai para o bolso das pessoas. Para si, o importante são as duas coisas.

Disse que, a pintura e a nova cobertura da escola EB,2,3 Duarte Lopes, em Benavente, também foi um compromisso da senhora Secretária de Estado, aquando da sua visita, porque, não fazia sentido ir o ensino secundário para Samora Correia quando havia uma escola em Benavente a precisar de recuperação porque estava degradada. Não se podia dar só a Samora Correia, Benavente também merecia.

Recordou que, o governo assumiu o compromisso e honrou a sua palavra e, por isso, temos tudo a agradecer a esta Secretária de Estado, agora Ministra da Administração Pública, porque, a gratidão também é uma coisa que tem que começar a fazer parte da agenda dos políticos e, hoje, também lhe cumpre agradecer a quem tem que agradecer e criticar, como sempre, quem acha que se portou muito mal com uma série de questões.

Na atribuição de bolsas mérito escolar, propôs que, os alunos com melhores notas tinham que ser premiados, fosse por via da oferta do passe escolar ou por via da bolsa de mérito escolar. Sabe que o PSD defendeu o reforço das bolsas de estudo, havendo aqui, na sua opinião, mérito de todos os partidos e protagonistas políticos envolvidos.

Sempre defendeu que, as ciclovias fossem implementadas junto às zonas ribeirinhas. A CDU fê-las próximo da EN 118, são opções, cada um tem as suas e, como costuma dizer, é melhor ali que em lado nenhum.

Se fosse ele, teria feito junto às zonas ribeirinhas, mas, elas existem e melhoram a qualidade de vida das pessoas, para além da imagem que na altura não achou fosse sinónimo de se traduzir em melhoria da imagem, à beira de estradas nacionais, que muitas vezes tinham ervas, mas, de facto, reconhece que até isso acabou por acrescentar valor.

Depois o protocolo estabelecido com o Ministério da Saúde, sobre as teleconsultas médicas, nas freguesias mais necessitadas. Tanto quanto sabe, avançou, ou vai avançar, na freguesia da Barrosa.

Enviou um exemplar de protocolos que se faziam entre o Ministério da Saúde e freguesias do concelho de Guimarães e alertou o Executivo e presidentes de juntas de freguesia, para avaliarem desta medida. Havendo falta de médicos, não é fácil conseguir por via do concurso a sua presença física, havia aqui uma oportunidade para acrescentar qualidade de vida às populações.

Durante a pandemia, propôs o serviço “Takeaway” de livros e DVD’s nas bibliotecas.

Observou que, nem sempre passou aqui a ideia, porque os debates foram muitas vezes acalorados e extravasaram os limites, mas, também votou a favor o que achou que a CDU fez bem, como é o caso da reabilitação do jardim dos Álamos, no Arneiro dos Corvos, em Samora Correia e a reabilitação, em curso, do Museu Municipal de Benavente e até as próprias ciclovias.

Comentou que, houve alguns projetos, que, apesar de alguma diferença, não deixou de apoiar e votar a favor.

Lembrou que, no início do mandato, falou sobre a arte urbana na zona ribeirinha de Samora Correia, uma realidade que começa agora a surgir, à semelhança do que acontece em Vila Franca de Xira, atraindo muitas pessoas. Reconhece que não definiu o projeto, apenas lançou as ideias, que acabaram por se concretizar, os projetos são de quem governa, havendo por isso méritos partilhados.

Outras lutas foram iniciadas, como por exemplo a limpeza das margens dos rios Sorraia e Almansor, reconhecendo que se trata dum trabalho dispendioso, que a Câmara, sozinha, não conseguirá fazer e, por isso, nunca fez deste assunto um cavalo de batalha, nem nunca responsabilizou a autarquia por aquilo que devia ser feito e não está feito, apesar de reconhecer que a Câmara pode dar o seu contributo, iniciando diligências, como acha que tem feito para que os rios sejam melhor cuidados.

Expressou que, ficaram duas propostas apresentadas por concluir e que gostava de ver o próximo Executivo fazer, que é a melhoria da rede de transportes públicos, através de um minibus inter-freguesias ou de outro transporte, a pedido, que foi uma das bandeiras de campanha, em 2017.

A outra, foi a construção dumas piscinas ao ar livre, sabendo que, neste último caso, e falando com outros presidentes de Câmara, as pessoas têm que ter a noção de que as piscinas dão prejuízo financeiro, não há volta a dar.

É uma opção que tem que ser tomada, a Câmara assume que vai ter prejuízo, mas, vai dar qualidade de vida aos munícipes, sobretudo aos jovens, que em vez de irem para Almeirim ou Santarém, ou terem que se deslocar muitas vezes à praia, que não existe aqui perto, têm aqui uma piscina ao ar livre para, no verão, usufruírem, assumindo-se o prejuízo, com o benefício que se tem.

Observou que, muitas vezes, as Câmaras não servem para dar lucro, não são empresas privadas, às vezes tem que se medir o ganho que a população tem e o prejuízo financeiro. É uma avaliação e uma discussão que deixa em aberto, que, certamente irá prosseguir.

Registou também algumas notas de lamento, quando a atual comissão política concelhia do PS e alguns candidatos, esqueceram de defender o que acabou de dizer. É um legado que fica, que também, hipoteticamente, era deles, devia ser deles ou devia ser tomado como deles, mas, nem isso o têm feito, omitindo e criticando quem deu tudo o que acabou de dizer ou quem fez parte desta equação, de benefícios para a população.

Isso, mais até do que as escolhas que fizeram (ainda vão pensar que tem a ferida a sangrar e, se calhar, está), vai para as questões políticas que dizem respeito à população e, essas tinham que ser defendidas. Não foram, não têm sido, como se tudo aquilo que fizesse parte dos mandatos, de que alguns fizeram parte na Assembleia Municipal, não merecesse ser valorizado. Essa avaliação fica para a população.

Disse que, certa comunicação social e uma jornalista, não só não divulgou estas propostas e a defesa destes projetos para o concelho, como preferiu atacar e denegrir durante quatro anos, aquele que, na sua opinião, deu tudo o que tinha para que o concelho, hoje, esteja melhor do que estava há quatro ou há oito anos.

São factos e quem vai ao Google, faz uma pesquisa “Pedro Pereira, Benavente ou PS Benavente”, aquilo que vê, por parte de determinado jornal, é uma campanha de difamação, de denegrir, gratuitamente, com muitas mentiras à mistura, com verdades parciais e com falta de imparcialidade que, na sua opinião, devia ser um valor do jornalismo, mas, que, neste jornal em particular, que frisou na última reunião do Executivo, não é.

Referiu que, pode deixar de lamentar, não pode valer tudo, porque recebem seis mil euros, ou mais, da Câmara Municipal, para fazer assessoria de imprensa e, ao mesmo tempo, atacar os opositores de quem governa e de quem lhes paga. Tudo isto relativamente ao Mirante e à jornalista que está presente nas reuniões do Executivo.

É de facto muito grave, como é que uma jovem jornalista se dá a este despalante e a esta pouca vergonha.

Acrescentou que, houve outros que fizeram assessoria de imprensa e, a esses, não vai ser hostil, porque até compreende que precisem, porque a Câmara dá algum dinheiro para pagarem despesas e salários, é uma ajuda, em que oscilaram entre a verdade, a imparcialidade e a assessoria de imprensa.

Disse que, há as exceções à regra e não é por agora estar a colaborar, já o dizia antes, do jornal e rádio “Valor Local”, que, na sua opinião, sempre foram e não é de agora, um exemplo de tentativa de imparcialidade, verdade e de ouvir todas as partes. É isto que é o jornalismo e é isto que dá credibilidade a um órgão de comunicação social, independentemente de receber “x, y ou z” ou de não receber nada de onde quer que seja.

Comentou que, isto marca a diferença e não pode deixar de hoje ajustar algumas contas, com quem tem que ajustar, de coração e alma abertos, dizendo aquilo que, na sua opinião, se passou e aquilo que é a sua verdade e leitura dos factos.

Afirmou que, continuará como cidadão livre e independente, no pensamento, nas palavras e nas ações, reconhecendo que, aqui, ou ali, para o fazer houve alguns excessos, que, às vezes, traduziram-se em benefícios da população, em prejuízo da sua vida pessoal, profissional ou política, mas, acima de tudo, em benefício do concelho de Benavente e da sua população.

Sempre percebeu, na sua opinião, que não governando, só havia uma forma de conseguir que as coisas se fizessem, que era com pressão, dando voz às causas, juntando à nossa voz, a voz da população descontente, relativamente a determinados assuntos.

Isso resultou em muitas coisas, sobretudo na redução da taxa do IMI, que foi um dos exemplos claros que a população beneficiou.

É tudo o que tem para dizer

## **2 - IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADOS FORA DO CONCELHO**

Questionou, se a Câmara é proprietária de alguns imóveis localizados fora do concelho e se paga renda desses mesmos imóveis.

Questionou ainda, caso existam, qual é a finalidade desses imóveis, que não estão sediados no concelho e que a Câmara Municipal paga essas rendas, ou que os comprou.

Concluiu, agradecendo a todos, desejando boa sorte.

## **SENHOR VEREADOR CARLOS SALVADOR**

### **1 – ABERTURA DO ENSINO SECUNDÁRIO EM SAMORA CORREIA**

Disse que ouviu com atenção a intervenção do vereador Pedro Pereira, à qual quer fazer alguns reparos, nomeadamente, em relação ao ensino secundário em Samora Correia. Lembrou que, o senhor vereador fez uma breve abordagem à ASASC (Associação Social Amigos Samora Correia), mas, esta associação fez muito mais do que isso, teve várias reuniões com o senhor presidente da Câmara, com a diretora do Agrupamento de Escolas e com o subdiretor do ensino secundário, em Lisboa.

Transmitiu que, também não foi convidado, quando nessa altura andou anos a trabalhar para que o ensino secundário em Samora Correia, fosse uma realidade.

Recordou que, foi recebido várias vezes pelo senhor presidente da Câmara, tendo-lhe sido transmitido que era impossível o ensino secundário. Quanto muito, só o ensino profissional.

Afirmou que, o mais importante e independentemente de quem o conseguiu, ou não, é a existência do ensino secundário em Samora Correia, tendo a ASASC uma ação preponderante na recolha de assinaturas, que facilitaram muito a abertura do ensino secundário.

### **2 – TRÂNSITO NA AVENIDA “O SÉCULO”, EM SAMORA CORREIA**



Comentou que este assunto é mais uma das bandeiras, de há anos da ASAC. Observou que, o que é certo, é que o trânsito continua a circular pela Avenida “O Século”, sendo a desculpa para que não seja resolvido, sempre a mesma. Questionou o porquê ao senhor presidente da Câmara e ao senhor presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia e, a resposta foi sempre a mesma. Frisou que, devia ser um assunto a ter muito em conta, o mais breve possível, na próxima legislatura, porque, o trânsito incomoda, e muito, as pessoas que ali habitam, principalmente na Avenida, com poluição e ruído. Disse que é muito bonito requalificar jardins, porque eles fazem falta, mas, existem outras prioridades. Referiu que, não é contra a requalificação e o embelezamento dos jardins e das zonas históricas, antes pelo contrário, é a favor, mas, existem outras prioridades.

## **2 – ZONA RIBEIRINHA DE SAMORA CORREIA**

Comentou que, construiu-se um parque ribeirinho, mas, neste momento, não se pode lá entrar, basta que haja uma limpeza e um cuidado anual, para que isso não aconteça. Deu o exemplo dos cais que lá existem, porque, apesar de considerar que foram mal construídos, porque são particulares, quem por lá passa não sabe que existem ali cais. Lembrou que não era isso que acontecia no rio, uma vez que as pessoas tinham os seus cais próprios e se a Câmara os quis retirar, tinha que construir um cais público para que qualquer pessoa o pudesse usar, mas não, são todos particulares, porque, estão todos fechados a cadeado.

## **3 – JARDINS PÚBLICOS E ABATE DE ÁRVORES**

Recordou que, antes do início da pandemia, participou como vereador, numa visita aos vários jardins onde iria ser feito abate de árvores. Transmitiu que, na altura, deu o seu parecer que, antes de se fazer um jardim, é preciso planejar que tipo de árvores se vai plantar. Observou que, os erros continuam, porque, estava sentado no novo jardim dos Álamos, em Samora Correia, e constatou que, em seu redor, existiam um certo número de árvores que, daqui por cinco ou seis anos, provavelmente, vão ser abatidas. Lembrou que, as árvores quando adultos têm uma dimensão que deve ser resguardada, porque senão, há lugar ao seu abate. Referiu que, o conceito de floresta é muito bonito, mas, não é para um parque onde as pessoas querem passear normalmente e depois ficam sem árvores, porque são cortadas.

## **4 – FALTA DE ESTACIONAMENTO EM SAMORA CORREIA**

Transmitiu que o estacionamento dentro de Samora Correia é caótico, não há, não existe, mas, no entanto, existem zonas onde podiam ser construídos estacionamentos e não é isso que acontece. Explanou que, era fácil criar estacionamentos, como por exemplo, fazer a demolição dum edifício na Avenida “O Século”, para fazer a ligação ao estacionamento que é contíguo à escola secundária. Referiu que, na sua opinião, seria tudo muito fácil e não seria uma obra dispendiosa, se o imóvel que ali existe fosse demolido, fazendo a entrada para esse estacionamento. Frisou que, não sabe para quando. Talvez daqui por quatro anos, na proximidade das eleições, seja possível a existência dum estacionamento qualificado, para que as pessoas possam divergir, sair e libertar mais o trânsito na Avenida “O Século”. Por fim, deu os parabéns ao Executivo pela legislatura que está quase a terminar e desejou muitas felicidades a todos, para os próximos quatro anos.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

## **1 – BALANÇO DO MANDATO**

Disse que, existem algumas questões que não lhe merecem comentários, são desabafos e tomada de posição.

Lembrou que o executivo sempre entendeu o espaço da Câmara Municipal, como um espaço amplo e coletivo, onde, necessariamente, têm lugar aqueles que o povo elege, independentemente das forças políticas que representam.

Observou que, a partir do momento em que o executivo toma posse, alguns têm maiores responsabilidades, como é o caso daqueles que têm legitimidade para governar, mas, também todos aqueles que fazem parte do Executivo, têm obrigação de defender os interesses da população.

Clarificou que, por parte da CDU, nunca houve uma posição que afastasse as boas ideias, porque todas as boas ideias são bem recebidas e devem ser concretizadas.

Transmitiu que, as questões que foram faladas pelo senhor vereador Pedro Pereira, é apenas uma pequena parte daquilo que é a atividade da Câmara Municipal, sendo a sua atividade muito mais ampla do que aquilo que foi referido.

Expressou satisfação, porque, numa forma geral, todos estiveram de acordo com o que foi concretizado, nalguns casos, com o contributo e bem, da oposição, fazendo parte, na sua opinião, daquilo que é fundamental, que são os programas eleitorais que são apresentados à população.

Afirmou que, os programas eleitorais, representam o compromisso que é estabelecido. Muitas das vezes, existem momentos, por força de várias vicissitudes em que se consegue cumprir tudo, outras não, mas, são princípios orientadores, são compromissos que são estabelecidos com a população.

Frisou que, tudo o que aqui foi dito, fazia parte desses programas eleitorais, nalguns casos também do partido que o senhor vereador representava e do PSD, porque, muitas das questões, são transversais a todas as forças políticas.

Aludiu que, da sua parte, e no final destes quatro anos, ficou muito satisfeito, porque, a ação da Câmara Municipal foi, em muitas situações, devidamente consensualizada, merecendo da parte do Executivo, esse reconhecimento.

## **2 – NOTÍCIAS VEINCULADAS NA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Disse que respeita muito aquilo que é a intervenção da comunicação social, nomeadamente, a comunicação social regional, que é fundamental na comunicação que deve de existir.

Lembrou que todos sabem das dificuldades que esta comunicação social tem para poder sobreviver.

Defendeu que o país devia ter condições para apoiar mais e fazer com que esta intervenção pudesse acontecer com toda a liberdade e com todas as condições.

Frisou que, por parte da Câmara Municipal, nunca houve uma relação que não fosse pautada pela transparência, rigor e equidistância que é necessária.

Afirmou que, não existe nenhum jornal, ou jornalista, que diga que o presidente da Câmara Municipal de Benavente, encomendou o que quer que fosse, sempre manteve a distância com todos.

Clarificou que, sempre rejeitou uma proximidade excessiva e que, a Câmara Municipal, na pessoa do seu presidente, nunca pediu favores, basta para isso folhearem os jornais e verificar que não existe ninguém a fazer campanha pelo Executivo.

Expressou que, respeita muito a intervenção dos órgãos de comunicação regional, crendo que são fundamentais para a democracia, tendo a convicção até, de que, da

parte do Estado, deviam ter os apoios necessários para poderem desempenhar cabalmente a sua função.

### **3 – ENSINO SEUNDÁRIO EM SAMORA CORREIA**

Clarificou que, sempre disse que não era impossível o ensino secundário em Samora Correia.

Acrecentou que, sempre defendeu e defende, a existência da componente do ensino profissional, porque, existem centenas de jovens que têm que procurar esta forma de ensino noutros concelhos, quando, deviam ter no concelho, melhores condições em termos de oferta formativa.

Frisou que, a componente do ensino profissional, deve estar bem presente na oferta do ensino secundário, porque muitos jovens procuram aquela forma de ensino, numa situação alternativa ou opção devidamente consciente, de que é esse o caminho que querem seguir.

Manifestou que, no concelho, deve existir uma maior harmonização no sentido de, no ensino secundário, existir a oferta do ensino profissional, para que possa haver diversas saídas profissionais.

Crê que, o futuro aponta para que haja uma maior qualificação, sendo necessário e imperativo que, no próximo mandato, tenha que existir uma nova escola secundária em Samora Correia, porque, as atuais instalações, já não têm capacidade para receber tantos alunos.

Deu nota que, a Câmara Municipal transporta, diariamente, centenas de alunos do Porto Alto e de várias zonas de Samora Correia, para o ensino secundário.

Reforçou que, é imperativo a construção duma escola secundária em Samora Correia, que permita articular o ensino profissional, entre as duas escolas secundárias, por forma a que os alunos do concelho possam ter a melhor resposta possível para as suas expectativas.

### **4 – TRÂNSITO NA AVENIDA “O SÉCULO”, EM SAMORA CORREIA**

Sublinhou que, a Câmara Municipal, tem tido uma batalha insistente, no sentido de desviar o trânsito da Avenida “O Século”, em Samora Correia.

Alertou que, no futuro, é possível que circule ainda mais trânsito por aquela artéria, porque, não vai haver capacidade de escoamento do trânsito, nas várias alternativas existentes.

Afirmou que, a Câmara Municipal, está a estudar várias alternativas, para solucionar a situação.

### **5 – FALTA DE ESTACIONAMENTO EM SAMORA CORREIA**

Observou que, a Câmara Municipal está em negociação para a aquisição de terrenos no centro histórico de Samora Correia, para melhoria do estacionamento, tendo em conta que já tiveram início as obras de requalificação daquele espaço.

Transmitiu que, o edifício devoluto que existe na Avenida “O Século” tem uma intenção que já está materializada, para fazer uma intervenção que permita disponibilizar mais e melhores condições aos serviços descentralizados da Câmara Municipal, em Samora Correia.

Disse que, nesse âmbito, o estacionamento que hoje está em terra batida, possa ser requalificado.

Registou que, não vai ser aberta nenhuma entrada direta para a Avenida “O Século”. apenas vai ser requalificado aquele edificado, que está numa situação que não dignifica ninguém, havendo a intenção de haver uma parceria entre o proprietário e a Câmara

Municipal, para que aquele espaço possa ser reabilitado, para ali serem instalados os serviços da Câmara em Samora Correia.

Explicitou que, para que aquele estacionamento possa ser requalificado, vai ser necessária a colaboração da DGEST, para que ceda um pedaço daquele terreno da escola, que não está hoje a ser utilizado, para alargar aquela via de acesso a esse estacionamento.

## **6 – JARDINS PÚBLICOS E ABATE DE ÁRVORES**

Observou que, vai haver oportunidade, nesta fase, para debater as ideias de cada um, naquele que é um processo democrático muito importante, que é o debate político.

## **01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO**

### **01. Presidente da Câmara Municipal**

#### **01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores**

#### **Ponto 1 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPES**

#### **MARIA DA GRAÇA PIMENTA JORDÃO FERREIRA**

##### **1 – ACIDENTE OCORRIDO NA VIA PÚBLICA**

Relatou que, o seu pai deu uma queda num passeio, na Barrosa, no dia 10/01/2019, tendo dado conhecimento do acidente à Câmara Municipal, através de várias cartas, tendo a última comunicação sido feita através de email, em abril, sem ter obtido qualquer resposta.

Disse que, está presente na reunião do Executivo, para obter uma resposta, porque, o seu pai caiu, partiu duas costelas, fez traumatismo craniano e torácico e, sendo um doente pulmonar, crónico, os últimos seis meses de vida dele não foi viver, não descansava ele, nem a família, acabando por falecer, no dia 10/07/2021, precisamente, seis meses após o acidente, da pior maneira, no hospital de Vila Franca de Xira.

Reiterou que, várias vezes falou com o senhor presidente, sem nunca ter recebido resposta.

Lembrou que, em janeiro de 2020, enviou nova carta e, também não obteve resposta. É certo que, devido à pandemia, não falou muitas vezes com o senhor presidente, falava só quando era possível.

Deu nota que, após falar com uma advogada, foi enviada nova carta em abril de 2021, reforçada com o envio de um email, continuando sem obter qualquer resposta.

Expressou que, merecia uma resposta, porque, como este mandato está no fim e foi com o senhor presidente que começou a tratar do assunto, gostava de o resolver ainda neste mandato, porque, o presente e o passado todos conhecemos, o futuro é que não. Acrescentou que, é com bastante pena sua que está presente na reunião do Executivo para obter uma resposta e tentar resolver o assunto, porque, até ao momento, ainda não a tem.

O SENHOR PRESIDENTE fez o devido esclarecimento, referindo que, a Câmara Municipal, naquilo que tem a ver com a sua responsabilidade civil, assim como todas as entidades, contrata uma apólice de seguro, que responde por aquilo que são as suas responsabilidades.

Explicitou que, juridicamente, a autarquia fica vinculada à posição da companhia de seguros, porque, não se pode contratar essa responsabilidade, para, depois, a Câmara Municipal a assumir.

Lembrou que, tem falado várias vezes com a munícipe, dando-lhe a conhecer a sua opinião pessoal, que é muito clara.

Recordou que um vizinho da D. Maria da Graça executou uma intervenção no passeio, sem autorização da Câmara Municipal, e a calçada não foi repostada, causando uma queda ao pai da munícipe que, na altura, tinha 87 anos, obrigando à sua hospitalização, o qual veio a falecer passados seis meses.

Observou que, a munícipe, falou consigo, pedindo responsabilidades, bem como a atribuição duma indemnização, pelos danos causados com a morte do pai.

Deu nota que, a Câmara Municipal remeteu todo o processo e insistiu várias vezes com a companhia de seguros, vindo esta a declinar as suas responsabilidades.

Cré que, na sua opinião pessoal, independentemente das causas que originaram a queda do munícipe e o seu falecimento, existe alguma responsabilidade moral perante a situação.

Frisou que, em conjunto com os advogados da autarquia e de várias insistências, tem tentado resolver o assunto, no sentido de criar uma posição que nos leve a companhia de seguros a assumir alguma responsabilidade.

O que tem sido repetidamente dito pelos advogados, é que a Câmara não pode assumir essa responsabilidade quando ela é da companhia de seguros.

Disse que a Câmara Municipal, com tudo isto, só pretende uma coisa, que é evitar que a munícipe tenha que ir para tribunal, defender a sua posição, porque a nossa justiça é demorada.

Lembrou que, nas conversas que teve com a munícipe, sempre lhe transmitiu que, procurou sempre, em conjunto com os advogados da autarquia, encontrar a melhor solução possível. O que lhe era dito, repetidamente, pelos advogados era que a Câmara não podia assumir diretamente essa responsabilidade, porque ela estava delegada na companhia de seguros.

Observou que, a última comunicação enviada pela munícipe, foi despachada para os respetivos serviços, para que fosse devidamente avaliada pela componente jurídica, porque, podia ter dito logo à munícipe quais eram os pareceres dos advogados e da companhia.

Reconheceu que, efetivamente, é um processo violento que não vai ser fácil para a munícipe, porque, possivelmente, vai gastar algum dinheiro, sem saber qual vai ser o resultado final.

Pessoalmente tem a convicção de que, moralmente, havia aqui alguma responsabilidade, mas, enquanto presidente da Câmara, as decisões que toma, têm que ser suportadas e fundamentadas na lei, não pode ser apenas a sua convicção.

Lembrou que, no direito administrativo, as posições que a Câmara toma têm que ser sempre fundamentadas na lei e não na simples vontade do presidente ou dos vereadores.

Clarificou que, a intervenção da Câmara tem sido sempre no sentido de procurar um caminho que evite que o assunto seja resolvido no tribunal, porque, não pode estar a assumir uma indemnização, seja pelo que for, se não for devidamente fundamentada, independentemente daquilo que é a sua convicção pessoal e moral sobre a situação.

Prometeu que, logo que a funcionária regressar do período de férias, marcará uma reunião com a munícipe e, se possível, com os advogados da Câmara, para que possa ser tomada uma decisão definitiva.

Reconheceu que, é uma situação que já se arrasta há muito tempo, percebendo, perfeitamente, para quem está desse lado, que exista um sentimento de alguma injustiça, pelo facto das coisas não se resolverem.

Reafirmou que, sempre transmitiu à munícipe a sua posição sobre o assunto, mas, existem questões que dizem respeito à causa pública, nomeadamente, numa Câmara

Municipal, em que a vontade do presidente ou dos eleitos, não pode acontecer só porque têm este, ou aquele sentimento, ela tem que ser fundamentada. Expressou que, para si, a responsabilidade é da pessoa que entreviu na via pública, sem autorização.

A MUNICÍPE, pedindo o uso da palavra, disse que essa pessoa teve autorização.

O SENHOR PRESIDENTE, retomando a palavra, afirmou que o senhor não teve autorização de ninguém.

Lembrou que, a munícipe lhe transmitiu que, a intervenção naquele espaço não é muito visível e que já estava assim há alguns meses.

Destacou que, nunca houve autorização de ninguém, a pessoa fez aquela intervenção por sua iniciativa, aplicando até material diferente do que lá estava.

Afirmou que, ninguém da Câmara Municipal podia dar uma autorização dessa natureza. A pessoa avançou por sua própria iniciativa, e não o podia fazer, causando esta situação.

Frisou que, no limite, consideraria que a Câmara Municipal, por deter a competência de fazer a vigilância destas situações, não sendo por dolo, mas, por omissão, não cumpriu a sua função, devendo responsabilizar quem teria provocado toda esta situação.

Lembrou que, por diversas vezes, a Câmara fez pressão sobre a companhia de seguros. Esta é a sua opinião e sob o ponto de vista jurídico não estão muito de acordo e aquilo que apontam era que o processo siga para tribunal.

Lembrou que, apesar da munícipe conhecer a sua opinião, a Câmara, fez várias vezes pressão sobre a companhia de seguros e os vários advogados da autarquia, pronunciaram-se sempre no mesmo sentido.

Assumiu o compromisso, antes do mandato terminar, de marcar uma reunião, com a munícipe e os advogados de ambas as partes, para tentarem encontrar uma solução para o caso.

A MUNICÍPE acrescentou que, nunca ninguém se preocupou se o seu pai estava melhor. Até a Junta de Freguesia da Barrosa a impediu de tirar fotocópias do processo. Relatou também que, houve alguém que disse à senhora presidente da Junta da Barrosa, para, quanto menos se meter no assunto, melhor.

Ficou muito magoada, porque, o seu pai, apesar de ter 87 anos e já viver há cerca de 50 anos na Barrosa, era um ser humano e alguém devia interessar-se por ele.

Referiu que, assim que a companhia de seguros soube que o seu pai falecera ao fim de seis meses, é que se lembrou de enviar uma carta, a dizer que o problema era da pessoa que mexeu no passeio.

Acrescentou que, falou com a pessoa em causa e que lhe foi dito que a culpa tinha sido do pedreiro.

Disse que, o pedreiro perguntou a uma pessoa se podia mexer no passeio ou se era preciso falar com alguém, tendo sido que não era preciso falar com ninguém e que podia mexer no passeio.

Questionou, uma vez que essa pessoa não tinha autorização para mexer no passeio, porque é que nunca foi chamado à Câmara Municipal.

Comentou que, a pessoa tem o passeio bonito e quem caiu foi o seu pai, que ficou desmaiado, quem o socorreu foi uma ambulância do Barreiro que, posteriormente, chamou o INEM.

Acrescentou que, se fosse ela que abrisse uma janela, sem autorização, era logo chamada à Câmara.

Afirmou que, não foi ela que abriu o buraco, já estava aberto há bastante tempo.

Comentou que, estas coisas magoam muito, porque, foi uma perda que teve. Provavelmente, o seu pai podia viver mais uns anos e nunca ninguém perguntou se ele estava melhor.

Crê que, quanto menos se falasse no assunto, melhor, mas, não é assim.  
Vai aguardar pela resposta, porque, merece

O SENHOR PRESIDENTE reiterou que, da sua parte, sempre teve disponibilidade para receber e dialogar com a munícipe, mais do que isso, procurou sempre ser diligente junto da companhia de seguros e dos advogados da Câmara Municipal, para tentar encontrar uma solução

**Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

## **02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**

### **Ponto 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Presente o documento em epígrafe, com o número cento e sessenta, referente ao penúltimo dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e dezoito cêntimos em dinheiro e dois mil, quinhentos e noventa e quatro euros em cheques

Depositado à ordem:

**C.G.D**

Conta – 00350156000009843092 – dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e catorze euros;

**C.G.D**

Conta – 003501560001470473069 – um milhão, setecentos e noventa e três mil, cento e quarenta e cinco euros e trinta cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560001496353057 – setecentos e noventa e quatro mil, noventa e dois euros e setenta e seis cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003521100001168293027 – quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos;

**CCAM**

Conta – 004550904010946923865 – quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa euros e cinquenta e nove cêntimos;

**CCAM**

Conta – 004552814003724462602 – cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e vinte e três cêntimos;

**NOVO BANCO, SA**

Conta – 500007033400000923000754 – vinte mil, cento e dois euros e cinquenta cêntimos;

**BPI**

Conta – 002700001383790010130 – dois mil, quinhentos e dez euros;

**Banco Santander Totta, SA**

Conta – 001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

**B.C.P.**

Conta – 003300000005820087405 – trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560000280563011 – quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis euros e setenta e dois cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560000061843046 – quinhentos e setenta e quatro mil, oitenta e nove euros e vinte e sete cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 0035015600001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

**C.G.D**

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos.

Num total de disponibilidades de seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e cinco euros e cinco cêntimos, dos quais seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e sete euros e noventa e sete cêntimos são de Operações Orçamentais e seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete euros e oito cêntimos de Operações Não Orçamentais.

## **04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES**

### **04.1 OBRAS MUNICIPAIS**

#### **Apoio Administrativo às Obras Municipais**

#### **Ponto 4 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE BENAVENTE – Av. DAS ACÁCIAS - RECEÇÃO PROVISÓRIA / APROVAÇÃO**

**Processo nº 2020/300.10.001/1**

**Adjudicatário:** CMR – Construções Martins & Reis, Lda.



Tendo sido concluída os trabalhos no âmbito da empreitada em título, foi realizada vistoria aos trabalhos então executados e lavrado nos termos do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o respetivo Auto de Receção Provisória, que se submete a aprovação.

### **AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um e no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de **“Requalificação Urbana do Centro Histórico de Benavente – Av. das Acácias”**, adjudicada, por deliberação da Câmara Municipal de Benavente tomada em reunião ordinária realizada em dezoito de maio de dois mil e vinte, à “CMR – Construções Martins e Reis, Lda.”, no valor de **€ 475.916,47 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e dezasseis euros e quarenta e sete cêntimos)**, excluindo o IVA, e pelo prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data do Auto de Consignação, e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para manutenção, contados da data da receção provisória **procedeu-se ao exame e vistoria de todos os trabalhos que constituem a empreitada, visando a sua receção provisória.**

Nesta vistoria estiveram presentes, na qualidade de representantes do Dono da Obra, Carlos António Pinto Coutinho, Presidente da Câmara Municipal, Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, Engenheiro Civil, Diretor de Fiscalização e, na qualidade de representante do adjudicatário, Luís Pedro da Silva Veloso, Engenheiro Técnico Civil.

Verificou-se que,

- foi entregue o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, tendo sido alterado na fase de execução da obra, por não se ter verificado o previsto em fase de projeto e referente à produção de RCD, em resultado de se terem adotado metodologias e práticas por forma a minimizar a produção de RCD;
- foi entregue compilação técnica, Plano de Segurança e Saúde final e livro de obra;
- por ter sido considerada concluída a obra, pelo empreiteiro, a área de intervenção foi objeto de uma limpeza geral.

Nesta vistoria, após exame de todos os trabalhos da obra, verificaram-se as seguintes anomalias:

- O prado de sequeiro não germinou;
- O talude apresenta espécies infestantes, nomeadamente “Datura stramonium” (Figueira do inferno) e Acácias;
- Algumas zonas do passeio, a calçada amarela, não foi misturada, apresentando zonas com tonalidades diferentes;

Apesar das anomalias observadas, considerou-se a obra em condições de ser recebida provisoriamente, podendo essas anomalias ser controladas e resolvidas, no período de manutenção, e até à primeira liberação de caução, iniciando-se deste modo o prazo de garantia, nos termos do definido pela cláusula 69º do Caderno de Encargos, ou seja,

- a) 5 anos**, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos não estruturais ou a instalações técnicas;
- b) 2 anos**, no caso de defeitos relativos a equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis;
- c) 2 anos** plantações e sementeiras.

Por, Luís Pedro da Silva Veloso, Engenheiro Técnico Civil, Diretor de Obra, representante do adjudicatário, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado o presente Auto e não ter a apresentar quaisquer reclamações ou reservas a este ato.

E reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Receção Provisória Parcial, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de março, o qual lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Carlos António Pinto Coutinho, presidente – C.M. Benavente

Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia – engenheiro civil – C.M. Benavente

Luís Pedro da Silva Veloso, engenheiro técnico civil – Diretor de Obra - Representante do adjudicatário

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE explicitou a pretensão em apreciação.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória final da empreitada de “Requalificação Urbana do Centro Histórico de Benavente – Av. das Acácias”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Ponto 5 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE SAMORA CORREIA” - RECEÇÃO DEFINITIVA**

**Processo Nº:** 25.01.03/03-2015

**Informação Nº:** 27519 de 01/09/2021

**Serviço:** DMOMSUT - OBRAS MUNICIPAIS

**ADJUDICATÁRIO:** TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A

Tendo em conta a pretensão formulada através de correio eletrónico em 16 de junho de 2021, registado sob o nº 9489 de 22 de junho de 2021 e o disposto no n.º 1 do artigo 398º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação atual, procedeu-se à vistoria dos trabalhos executados no âmbito da empreitada em referência, para efeitos de Receção Definitiva, cumprindo informar:

1- Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário, foi prestada caução no valor de 5.885,33 € (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), através de garantia autónoma n.º 2015.02076, emitida pela GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., correspondente a 10% do valor da adjudicação.

2- De acordo com o disposto no artigo 295 º do CCP, procedeu-se, após o termo do 3.º ano do prazo a que estão sujeitas as obrigações de garantia, à liberação da

caução perfazendo um total de 75% do respetivo montante, e a que se reporta a Informação nº 4203/2019, de 27 de maio, passando a caução a ter o valor de 1.471,33 € (mil, quatrocentos e setenta e um euros e trinta e três cêntimos).

3- Considerando,

- que a receção provisória da obra ocorreu em 21/10/2015;
- ter já decorrido o prazo de garantia de 5 (cinco) anos;
- que da vistoria efetuada em 05/08/2021, verificou-se que foram cumpridas todas as exigências contratuais previstas e que os trabalhos não apresentavam deficiências, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, pelo que foi elaborado o Auto de Receção Definitiva e que se submete a conhecimento,

julgam-se reunidas as condições que permitem tomar os procedimentos tendentes à extinção da caução então prestada,

- garantia autónoma n.º 2015.02076, emitida pela GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., no valor atual de 1.471,33 € (mil, quatrocentos e setenta e um euros e trinta e três cêntimos).

À consideração superior,

A técnica superior, Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: “À Reunião. 01/09/2021”

DISCUSSÃO/INTervenções: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o ponto em análise.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar e aprovar a Informação n.º 27519 de 01/09/2021, devendo ser adotados os procedimentos preconizados. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### **Ponto 6 - EMPREITADA DE “CONSERVAÇÃO, RESTAURO E CONSOLIDAÇÃO DE RUÍNAS – PALÁCIO DO INFANTADO, EM SAMORA CORREIA - RECEÇÃO DEFINITIVA/EXTINÇÃO DE CAUÇÃO**

**Processo Nº:** 25.01.03/04-2014

**Informação Nº:** 27459 de 1/08/2021

**Serviço:** DMOMSUT - OBRAS MUNICIPAIS

**ADJUDICATÁRIO:** TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A

Tendo em conta a pretensão formulada através de carta datada de 08-09-2020, registada sob o nº 12192 de 11/09/2021 e o disposto no n.º 1 do artigo 398º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, procedeu-se à vistoria dos trabalhos executados no âmbito da empreitada em referência, para efeitos de Receção Definitiva, cumprindo informar:

- 1- Considerando o disposto no nº 5 do artigo 295º do C.C.P., na sua redação atual, decorrido um ano contado da data da receção provisória da obra, a liberação da caução deve ser feita faseadamente, nos termos seguintes:

<b>Plano de Liberação de Cauções</b>					
<b>Prazo de garantia máximo global da obra</b>	<b>Valor a liberar</b>				
	<b>1º ano – após receção provisória</b>	<b>2º ano – após receção provisória</b>	<b>3º ano – após receção provisória</b>	<b>4º ano – após receção provisória</b>	<b>5º ano – após receção provisória</b>
<b>5 anos</b>	30%	30%	15%	15%	10%

- 2- Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário, foi prestada caução no valor de **€ 400,00** (quatrocentos euros), através de Garantia Autónoma nº 2014.02988, emitida pela GARVAL – Sociedade de Garanti Mútua, S.A. correspondente a 5 % do valor da adjudicação.
- 3- Aquando do pagamento dos Autos de Medição nº 01/2015 e 02/2016, foram deduzidas as quantias abaixo referidas para reforço de caução,

<b>Autos de Medição</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantias Retidas</b>
1	31-10-2014	2 400,00 €	120,00 €
2	18-02-2015	5 600,00 €	280,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>8 000,00 €</b>	<b>400,00 €</b>

- 4- Tendo em conta o referido nos pontos anteriores, o valor total da caução e reforço de caução traduz-se na importância de **€ 800,00** (oitocentos euros).
- 5- Considerando,
- que a receção provisória da obra ocorreu em 11-03-2015;
  - terem já decorrido 5 (cinco) anos, do prazo a que estão sujeitas as obrigações de correção de defeitos, ou seja, do prazo de garantia;
  - que da vistoria efetuada pelos Serviços em 05-08-2021, se verificou que os trabalhos não apresentavam defeitos pelos quais se deva responsabilizar o empreiteiro; pelo que foi elaborado o Auto de Receção Definitiva e que se submete a conhecimento,
  - o estabelecido nos n.ºs 5 e 8 do artigo 295.º do C.C.P.,

julgam-se reunidas as condições que permitem tomar os procedimentos tendentes à extinção da caução, nos seguintes termos:

- extinção da Garantia Autónoma nº 2014.02988, no valor de **€ 400,00** (quatrocentos euros), emitida pela GARVAL – Sociedade de Garanti Mútua, S.A. correspondente a 5 % do valor da adjudicação.
- restituição da quantia de **€ 400,00** (quatrocentos euros), correspondente às quantias retidas nos Autos 1 e 2

À consideração Superior

A Técnica Superior, Maria Virgínia Antunes Pinto, engenheira civil

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: “À Reunião. 01/09/2021”

DISCUSSÃO/INTRVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o ponto em análise.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar e aprovar a Informação n.º 27459 de 1/08/2021, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 7 - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO SOCIOCULTURAL DA BARROSA E EXECUÇÃO DE TETO FALSO NA SALA POLIVALENTE - RECEÇÃO DEFINITIVA/EXTINÇÃO DE CAUÇÃO E REFORÇO DE CAUÇÃO**

**Processo Nº:** 25.01.03/08-2015

**Informação Nº:** 27466 de 31/08/2021

**Serviço:** DMOMSUT - OBRAS MUNICIPAIS

**ADJUDICATÁRIO:** TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A

Tendo em conta a pretensão formulada através de carta datada de 26-11-2020, registada sob o nº 16789 de 04/12/2020 e o disposto no n.º 1 do artigo 398º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, procedeu-se à vistoria dos trabalhos executados no âmbito da empreitada em referência, para efeitos de Receção Definitiva, cumprindo informar:

- 1- Considerando o disposto no nº 5 do artigo 295º do C.C.P., na sua redação atual, decorrido um ano contado da data da receção provisória da obra, a liberação da caução deve ser feita faseadamente, nos termos seguintes:

<b>Plano de Liberação de Cauções</b>					
<b>Prazo de garantia máximo global da obra</b>	<b>Valor a liberar</b>				
	<b>1º ano – após receção provisória</b>	<b>2º ano – após receção provisória</b>	<b>3º ano – após receção provisória</b>	<b>4º ano – após receção provisória</b>	<b>5º ano – após receção provisória</b>
<b>5 anos</b>	30%	30%	15%	15%	10%

- 2- Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário, foi prestada caução no valor de **€ 2 953,46** (dois mil, novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e seis cêntimos), através de Garantia Bancária nº

18980000112, emitida pelo Banco Vizcaya Argentina. correspondente a 10 % do valor da adjudicação.

Assim, o valor total da caução e reforço de caução traduz-se na importância de € **2 953,46** (*dois mil, novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e seis cêntimos*)

3- Considerando,

- que a receção provisória da obra ocorreu em 18-11-2015;
- terem já decorrido 5 (cinco) anos, do prazo a que estão sujeitas as obrigações de correção de defeitos, ou seja, do prazo de garantia;
- que da vistoria efetuada pelos Serviços em 05-08-2021, se verificou que os trabalhos não apresentavam defeitos pelos quais se deva responsabilizar o empreiteiro; pelo que foi elaborado o Auto de Receção Definitiva e que se submete a conhecimento,
- o estabelecido nos n.ºs 5 e 8 do artigo 295.º do C.C.P.,

julgam-se reunidas as condições que permitem tomar os procedimentos tendentes à extinção da caução, nos seguintes termos:

- extinção da Garantia Bancária nº 18980000112, no valor de € **2 953,46** (dois mil, novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e seis cêntimos), emitida pelo Banco Vizcaya Argentina. correspondente a 10 % do valor da adjudicação.

À consideração Superior

A técnica superior,

Maria Virgínia Antunes Pinto, engenheira civil

### **AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, no local onde foram executados os trabalhos que constituem a Empreitada de **“Remodelação da cobertura do Centro Sociocultural da Barrosa e execução de teto falso na sala polivalente”**, adjudicada por despacho Superior exarado em vinte e oito de julho de dois mil e quinze, a **“TECNORÉM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.”**, no valor de **29.534,62 € (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos)**, excluindo o IVA e pelo prazo de execução de 30 dias, contados da data do Auto de Consignação, procedeu-se ao exame e vistoria de todos os trabalhos então executados que constituíram a empreitada, visando a sua receção definitiva.

Nesta vistoria estiveram presentes, na qualidade de representantes do Dono da Obra, Carlos António Pinto Coutinho, Presidente da Câmara, Maria Virgínia Antunes Pinto, Engenheira Civil, Engenheira Civil, Diretora de Fiscalização e na qualidade de representante do Adjudicatário, Joel de Sousa Antunes, Engenheiro Civil, Diretor de obra.

Tendo-se verificado que foram cumpridas todas as exigências contratuais previstas, bem como todas as obrigações decorrentes do período de garantia e que não existem defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, deliberam considerar a empreitada em condições de ser recebida definitivamente.

E, reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Receção Definitiva, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e que vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua

menção.

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara – CMB

Maria Virgínia Antunes Pinto, engenheira civil, engenheira civil, Diretora de Fiscalização – CMB

Joel de Sousa Antunes, engenheiro civil, Diretor de obra – Representante do empreiteiro

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: “À Reunião. 01/09/2021”

DISCUSSÃO/INTervenções: O SENHOR PRESIDENTE apresentou o ponto em discussão.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar e aprovar a Informação n.º 27466 de 31/08/2021, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **05 - DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE**

### **05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

#### **APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA**

##### **A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

26.08.2021

#### **Ponto 8 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXO**

Processo nº 604/2021

Requerente: Luís Henrique Moreira da Silva

Local: Rua Santa Isabel – Pinhal dos Arados, 123 - Samora Correia

Teor do despacho: “Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Notificar requerente para no prazo de 6 meses, apresentar os projetos das especialidades. Proceder em conformidade.”

31.08.2021

#### **Ponto 9 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXO**

Processo nº 938/2021

Requerente: Gonçalo Miguel Ventura Sardinha Sousa

Local: Largo de S. Tiago, 2 – Benavente

Teor do despacho: “Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUDA. Notificar requerente para no prazo de 6 meses, apresentar os projetos das especialidades.”

## **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA**

### **A CONHECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

23.08.2021

### **Ponto 10 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / OBRAS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR**

Processo nº 276/2020

Requerente: Red Bird Invest., Lda.

Local: Travessa da Rua Nova – Benavente

Teor do despacho: “Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa, nos termos e condições do parecer do chefe da DMOPPUDA.”

31.08.2021

### **Ponto 11 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR**

Processo nº 27/2021

Requerente: Salvador Augusto Fernandes de Almeida Marques Ferreira

Local: Av. de Lisboa, 613 – Santo Estevão

Teor do despacho: “Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUDA. Proceder em conformidade.”

### **Ponto 12 – CERTIDÃO DE DESTAQUE**

Processo nº 1079/2021

Requerente: Carmina Paiva - Cabeça de Casal da Herança

Local: Rua do Vale Junco – 15 – 17 - Barrosa

Informação da Gestão Urbanística, de 30.08.2021

#### **Proposta de Decisão**

Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Face aos elementos disponíveis, podemos concluir que pode ser emitida a respetiva certidão.

#### **1.Proposta do Requerente**

Pretende a requerente a emissão de certidão para a realização do destaque de uma parcela de terreno com a área de 575,00m<sup>2</sup>, à propriedade com a área total de 4 200,00m<sup>2</sup>, sita no local referido em epígrafe.

A propriedade descrita com a área de 4 200,00 m<sup>2</sup> e representada em levantamento desenhado, corresponde a dois prédios rústicos com as áreas de 2 100,00m<sup>2</sup> cada, descritos na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob os n.ºs 257 e 258, da freguesia da Barrosa.



O destaque que se pretende realizar corresponde às áreas resultantes da travessia da propriedade por um arruamento público, executado há vários anos.

Na sequência da informação técnica do Setor de Gestão Urbanística de 21 de julho foram apresentadas a 5 de agosto as certidões de teor da Conservatória do Registo Predial das duas propriedades.

## 2. Análise

Reanalizada a pretensão, cumpre-nos informar:

Os documentos apresentados dão resposta à solicitação do Chefe de Divisão de 26 de julho último.

Consultada a cartografia oficial e as plantas de localização apresentadas, confirma-se que a propriedade descrita é atravessada pelo arruamento público denominado de Rua Vale Junco.

Identificam-se assim as seguintes parcelas resultantes da construção da Rua Vale Junco:

A parcela a destacar com a área de 575,00m<sup>2</sup>, apresenta as seguintes confrontações:

Norte – José Gaspar

Sul – parcela restante

Nascente – Rua Vale Junco

Poente – parcela restante

A parcela remanescente com a área de 3 094,00m<sup>2</sup>, apresenta as seguintes confrontações:

Norte – parcela a destacar e José Gaspar

Sul – Herdeiros de Bento Ferreira

Nascente – Rua Vale Junco e parcela a destacar

Poente – João Vitorino

Na propriedade encontra-se erigida uma moradia licenciada através do proc. n.º 230/1982 e as restantes edificações estão em processo de legalização apresentado em 9 de julho último.

## 3. Conclusão:

Face aos elementos disponíveis, podemos concluir que pode ser emitida a respetiva certidão.

técnico superior, Carlos Alberto Gomes de Carvalho

Parecer:	Despacho:
À deliberação da Câmara Municipal de Benavente sobre presente Operação de Destaque que se propõe de se certificar favoravelmente, ocorrida a aprovação do projeto de arquitetura da legalização das construções edificadas no âmbito do processo nº 230/1982. 30.08.2021	À reunião. 31.08.2021
O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	O Vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O ENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO, explicitou que é pretensão do requerente, efetuar o destaque duma parcela de terreno com a área de 575 m<sup>2</sup>, de um terreno com a área total de 4.200 m<sup>2</sup>, na Rua Vale Junco, na freguesia da Barrosa.

Observou que, de acordo com a informação técnica e o parecer do chefe de Divisão, a proposta cumpre com todos os trâmites legais, encontrando-se o Executivo em condições de deliberar favoravelmente e certificar em conformidade.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, autorizar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 575,00 m<sup>2</sup>, ao terreno com a área total de 4 200,00m<sup>2</sup>, sito na Rua do Vale Junco – 15 – 17 - Barrosa, e certificar em conformidade, nos termos da informação de Gestão Urbanística, de 30.08.2021, e do parecer do chefe de Divisão, que se homologam.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### **Ponto 13 – CERTIDÃO DE DESTAQUE**

Processo nº 1282/2021

Requerente: M.B. Gonçalves – Sociedade de Construção Imobiliária, Lda.

Local: Rua Quinta dos Gatos – Samora Correia

Informação da Gestão Urbanística de 02.09.2021

Proposta de Decisão
Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Face aos elementos disponíveis, podemos concluir que pode ser emitida a respetiva certidão.

#### **1. Proposta do Requerente**

Pretende o requerente a emissão de certidão para a realização do destaque de uma parcela de terreno com a área de 276.52m<sup>2</sup>, ao terreno com a área total registada de 799.00m<sup>2</sup>, sito no local referido em epígrafe.

#### **2. Análise**

O prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente, freguesia de Samora Correia sob o n.º 1760/19990108.

A operação de destaque enquadra-se no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o qual define o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, uma vez que as parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público.

De acordo com o Plano Diretor Municipal de Benavente a pretensão insere-se em Solo Urbano - Solo Urbanizado – Espaço Central (Consolidado).

A pretensão não contraria as normas estipuladas no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Benavente, nem o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Identificam-se assim as seguintes parcelas resultantes da proposta apresentada, caracterizadas conforme elementos apresentados pela requerente:

A parcela a destacar com a área de 276.52m<sup>2</sup>, apresenta as seguintes confrontações:

Norte – Rua Quinta dos Gatos

Sul – Rua Luís de Camões

Nascente – M B Gonçalves – Sociedade do Construção Civil e Imobiliária, Lda.

Poente – Bruno Nobre Gonçalves e Outros

A parcela remanescente com a área de 522.48 m<sup>2</sup>, apresenta as seguintes confrontações:

Norte – Rua Quinta dos Gatos

Sul – Rua Luís de Camões

Nascente – João Birrento Gonçalves

Poente – M B Gonçalves – Sociedade do Construção Civil e Imobiliária, Lda.

### 3. Conclusão:

Face aos elementos disponíveis, podemos concluir que pode ser emitida a respetiva certidão.

Técnico Superior, Carlos Alberto Gomes de Carvalho

Parecer:	Despacho:
À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto à proposta do técnico do presente pedido de Destaque. Após deliberação certifique-se.  02.09.2021	À reunião.  03.09.2021
O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	O Vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicitou que a pretensão diz respeito a pedido de destaque duma parcela de terreno com a área de 276.52 m<sup>2</sup>, ao terreno com a área total de 799.00 m<sup>2</sup>, sito na Rua Quinta dos Gatos – Samora Correia.

Transmitiu que, de acordo com a informação técnica e o parecer do chefe de Divisão, foram cumpridos todos os trâmites legais, encontrando-se o Executivo em condições de deliberar favoravelmente e certificar em conformidade.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, autorizar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 276.52 m<sup>2</sup>, ao terreno com a área total de 799.00 m<sup>2</sup>, sito na Rua Quinta dos Gatos – Samora Correia, e certificar em conformidade, nos termos da informação de Gestão Urbanística, de 02.09.2021, e do parecer do chefe de Divisão, que se homologam.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

### Ponto 14 – TRÂNSITO

Processo nº 1515/2018

Requerente: Bruno Semeano

Local: Rua do Vale Junco - Barrosa

Informação do Trânsito, de 31.08.2021

Proposta de Decisão
---------------------

Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:

Deste modo, encontra-se a Câmara Municipal de Benavente em condições para a deliberação final, em definitivo, da proposta de reforço de sinalização horizontal e vertical junto aos entroncamentos da Rua dos Agricultores com as Ruas Vale Junco e 1º de Maio, para a localidade da Barrosa.

**TRÂNSITO**  
**ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO**  
**RELATÓRIO FINAL**

**1. PROPOSTA DO REQUERENTE**

REGISTO DE ENTRADA N.º	15711	DATADO DE	10/10/2018	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Reforço de sinalização			1515/2018
REQUERENTE	BRUNO SEMEANO			
PROMOTOR				

PRETENDIDO	Reforço sinalização
LOCALIDADE	Barrosa
MORADA	Rua do Vale Junco e outra
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei n.º 34/2015, de 27/04</li> <li>• Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST)</li> <li>• Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada)</li> <li>• RMUE</li> </ul>
NOTAS:	<p>1) Também se levou em conta os requerimentos nº:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5721, de 21/04/2021</li> <li>• 5961, de 26/04/2021</li> <li>• 13830, de 30/08/2021</li> <li>•</li> </ul>

**2. ENQUADRAMENTO**

De acordo com o Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, nomeadamente no que se refere o seu Artigo 100º, temos o seguinte:

Informação Técnica datada de	04/12/2020	
Aprovação em Reunião de Câmara em	21/12/2020	
EDITAL	Nº	144/2021
	Local de publicação	Habituais
	Data de publicação	31/03/2021
	Quantidade de pronúncias	Nenhuma
ENTIDADES	Bombeiros Voluntários de	Benavente
		Concorda

CONSULTADAS	Junta de Freguesia de	Barrosa	Concorda
	Guarda Nacional Republicana de	Benavente	Concorda
OUTROS EVENTOS			
NOTAS:			
1)			

### 3. CONCLUSÃO

Deste modo, encontra-se a Câmara Municipal de Benavente em condições para a deliberação final, em definitivo, da proposta de reforço de sinalização horizontal e vertical junto aos entroncamentos da Rua dos Agricultores com as Ruas Vale Junco e 1º de Maio, para a localidade da Barrosa.

técnico superior, António Manuel Duarte Cardoso

Parecer:	Despacho:
À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto à proposta final Na eventualidade de ser deliberado favoravelmente prossiga tramitação para execução/implementação.  31.08.2021	À reunião.  01.09.2021
O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	O Vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou a pretensão em apreço.

Deu nota que foram cumpridos todos os trâmites legais, estando a Câmara Municipal em condições de deliberar, em definitivo, sobre esta proposta, propondo-se a sua aprovação.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de reforço de sinalização horizontal e vertical junto aos entroncamentos da Rua dos Agricultores com as Ruas Vale Junco e 1º de Maio, para a localidade da Barrosa.

#### Ponto 15 – TRÂNSITO

Processo nº 24/2020

Requerente: Promoção oficiosa / inspeção

Local: Rua Calouste Gulbenkian, 6 – Samora Correia

Informação do Trânsito, de 27.08.2021

Proposta de Decisão
---------------------

Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão:  
 Deste modo, encontra-se a Câmara Municipal de Benavente em condições para a deliberação final, em definitivo, da proposta de criação de dois espaços para cargas e descargas, para o local acima referido.

**TRÂNSITO**  
**ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO**  
**RELATÓRIO FINAL**

**1. PROPOSTA DO REQUERENTE**

REGISTO DE ENTRADA N.º	3925	DATADO DE	13/03/2020	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Zona de cargas e descargas			24/2020-T
REQUERENTE				
PROMOTOR				

PRETENDIDO	Criação de 2 lugares para cargas e descargas
LOCALIDADE	Samora Correia
MORADA	Rua Calouste Gulbenkian
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei n.º 34/2015, de 27/04</li> <li>• Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST)</li> <li>• Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada)</li> <li>• RMUE</li> </ul>
NOTAS:	2)

**2. ENQUADRAMENTO**

De acordo com o Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, nomeadamente no que se refere o seu Artigo 100º, temos o seguinte:

Informação Técnica datada de	26/07/2020		
Aprovação em Reunião de Câmara em	10/08/2020		
EDITAL	Nº	223/2020	
	Local de publicação	Habituais	
	Data de publicação	16/09/2020	
	Quantidade de pronúncias	nenhuma	
ENTIDADES CONSULTADAS	Bombeiros Voluntários de	Samora Correia	1)
	Junta de Freguesia de	Samora Correia	1)
	Guarda Nacional Republicana de	Samora Correia	Favorável

OUTROS EVENTOS			
NOTAS:			
2) Não se pronunciaram em tempo útil, mesmo com segunda solicitação de resposta			
3)			

### 3. CONCLUSÃO

Deste modo, encontra-se a Câmara Municipal de Benavente em condições para a deliberação final, em definitivo, da proposta de criação de dois espaços para cargas e descargas, para o local acima referido.

Técnico Superior, António Manuel Duarte Cardoso

Parecer:	Despacho:
	À reunião.  31.08.2021
O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	O Vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicitou que a presente proposta visa a criação de dois lugares para cargas e descargas na Rua Calouste Gulbenkian, 6 – Samora Correia.

Deu nota que foram cumpridos todos os trâmites legais, nomeadamente, consulta pública e a todas as entidades, estando a Câmara Municipal em condições de deliberar, em definitivo sobre esta proposta, propondo-se a sua aprovação.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a criação de dois espaços para cargas e descargas, na Rua Calouste Gulbenkian, 6 – Samora Correia.

#### **Ponto 16 – TRÂNSITO**

Processo nº 68/2021

Requerente: Tiago António Ferreira Marques

Local: Rua do Papelão, 15 – Benavente

Informação do Trânsito, de 31.08.2021

Proposta de Decisão
Face ao abaixo informado coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de decisão: Deste modo, encontra-se a Câmara Municipal de Benavente em condições para a deliberação final, em definitivo, da proposta de criação de um lugar para pessoas com mobilidade reduzida, para o local acima referido.

### **TRÂNSITO**

**ORDENAMENTO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO**  
**RELATÓRIO FINAL**

**1. PROPOSTA DO REQUERENTE**

REGISTO DE ENTRADA N.º	5879	DATADO DE	22/04/2021	PROCESSO N.º
REFERENTE A	Lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida			68/2021-T
REQUERENTE	TIAGO ANTÓNIO FERREIRA MARQUES			
PROMOTOR				

PRETENDIDO	Criação de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida
LOCALIDADE	Benavente
MORADA	Rua do Papelão
ENQUADRAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei n.º 34/2015, de 27/04</li> <li>• Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22/10 (RST)</li> <li>• Decreto-Lei n.º 114/94, de 03/05, com as suas alterações posteriores (Código da Estrada)</li> <li>• RMUE</li> </ul>
NOTAS:	<p>3) Também foram levados em conta os requerimentos n.º:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 10727, de 12/07/2021</li> <li>• 11833, de 28/07/2021</li> <li>• 12080, de 02/08/2021</li> <li>•</li> </ul>

**2. ENQUADRAMENTO**

De acordo com o Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, nomeadamente no que se refere o seu Artigo 100º, temos o seguinte:

Informação Técnica datada de	18/05/2021		
Aprovação em Reunião de Câmara em	31/05/2021		
EDITAL	Nº	256/2021	26/07/2021
	Local de publicação	Habituais	
	Data de publicação		26/07/2021
	Quantidade de pronúncias		Nenhuma
ENTIDADES CONSULTADAS	Bombeiros Voluntários de	Benavente	concorda
	Junta de Freguesia de	Benavente	1)
	Guarda Nacional Republicana de	Benavente	concorda



OUTROS EVENTOS			
NOTAS:			
4) Não respondeu em tempo útil			
5)			

### 3. CONCLUSÃO

Deste modo, encontra-se a Câmara Municipal de Benavente em condições para a deliberação final, em definitivo, da proposta de criação de um lugar para pessoas com mobilidade reduzida, para o local acima referido.

Técnico Superior, António Manuel Duarte Cardoso

Parecer:	Despacho:
À deliberação da reunião de Câmara, que se propõe de parecer favorável quanto à proposta final. Na eventualidade de ser deliberado favoravelmente prossiga tramitação para execução/implementação.  01.09.2021	À reunião.  01.09.2021
O Chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	O Vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicitou que a presente proposta visa a criação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, na rua do Papelão n.º 15 – Benavente. Deu nota que foram cumpridos todos os trâmites legais, nomeadamente, consulta pública e a todas as entidades, estando a Câmara Municipal em condições de deliberar, em definitivo sobre esta proposta, propondo-se a sua aprovação.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a criação de um lugar para pessoas com mobilidade reduzida, na Rua do Papelão, 15 – Benavente.

## **06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

### **06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa**

#### **Ponto 17 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO – 11 DE SETEMBRO**

Entidade: Junta de Freguesia da Barrosa

Assunto: Solicita a cedência do autocarro de 55 lugares para o dia 11 de setembro, com destino a Benavente.

A hora prevista de saída da Barrosa será às 11h30m e a chegada prevista à Barrosa pelas 20h00m.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que a iniciativa que a Junta de Freguesia da Barrosa pretendia realizar não foi autorizada, após ter

havido uma reclamação na Comissão Nacional de Eleições, tendo ficado sem efeito o pedido de cedência do autocarro, devendo o ponto ser retirado da Ordem do Dia.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade retirar o presente Ponto da Ordem do Dia.

## **06.2. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

### **Educação**

#### **Ponto 18 - PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO PARA ASSISTENTES OPERACIONAIS DE AÇÃO EDUCATIVA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

##### **Informação nº 27546 de 01/09/2021**

Reconhecendo a formação como um fator determinante para a promoção de contextos educativos positivos e potenciadora do desenvolvimento de competências profissionais, propõe-se a realização de ações de formação dirigidas a assistentes operacionais no âmbito da educação pré-escolar.

Considerando que:

1. No âmbito das suas competências o Município tem a tutela do pessoal não docente afeto à Educação Pré-escolar dos Agrupamentos de Escolas do Concelho;
2. O desenvolvimento e aprofundamento de competências profissionais e sócio relacionais através de formação, junto deste grupo profissional, é um fator promotor de qualidade no serviço público prestado;
3. O Município se encontra numa fase de estabilização do pessoal auxiliar afeto aos jardins de infância da rede pública do concelho;
4. O atual quadro de mudança social e organizacional que decorre de dinâmicas escolares cada vez mais exigentes, implica um incremento de competências no que se refere a estas assistentes operacionais na área da educação.

Por outro lado, considerando que:

O Centro de Formação de Escolas dos Concelhos de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos/Centro Educativis, reúne a competência para o desenvolvimento de programas de formação para o pessoal não docente, com acreditação como entidade formadora, foi proposta a realização de ação de formação de 15 horas - "Desenvolvimento de competências socioemocionais em contexto educacional", dirigido às assistentes operacionais no âmbito da educação pré-escolar.

Neste sentido, o Centro Educativis apresenta a seguinte proposta:

1. realizar quatro (4) ações de formação para o pessoal não docente afeto à Educação Pré-escolar dos Agrupamentos de Escolas de Benavente e de Samora Correia, do curso de formação de 15 horas - "Desenvolvimento de competências socioemocionais em contexto educacional";
2. o Curso de formação "Desenvolvimento de competências socioemocionais em contexto educacional" é monitorizado e avaliado pelo formador José Miguel Oliveira;

3. a presente ação apresenta como objetivos desenvolver competências socioemocionais (capacidade e adaptação, de prevenção de comunicação, de resolução de problemas em contexto de trabalho de equipa), de competências comunicacionais e relacionais em contexto laboral de cariz educativo, de competências de Inteligência Emocional na relação com os diferentes interlocutores;
4. O curso de formação e acreditado;
5. Cada uma das ações terá um limite de 20 participantes;
6. Cada ação de formação tem um custo de € 600 (seiscentos euros)

Atendendo a que o Centro de Formação de Escolas dos Concelhos de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos / Centro Educativis, com sede no Agrupamento de Escolas de Benavente, se encontra financeiramente enquadrado por este Agrupamento de Escolas, propõe-se que no âmbito das competências do Município tal como definido na u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com o objetivo de permitir a realização destas quatro ações de formação o Município transfira para o Agrupamento de Escolas o valor de € 2400.

À consideração superior,

O(A) chefe Divisão, Cristina Gonçalves

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE explicitou que, esta proposta, visa a realização de uma ação de formação, destinada às assistentes operacionais que se encontram a trabalhar em meio escolar.

Recordou que o novo ano letivo tem início no dia 16 de setembro, pelo que é fundamental que as funcionárias tenham uma formação adequada.

Comentou que, nem sempre é fácil o relacionamento interpessoal e as relações que se estabelecem dentro do espaço escolar, motivo pelo qual foi considerado que as funcionárias devem fazer uma formação, logo no início do ano letivo.

Observou que foi possível traçar o esboço de uma formação, com o Centro de Formação Educativis, que está na dependência direta do Agrupamento de Escolas de Benavente, para que possam ser levadas a cabo, quatro ações de formação, destinadas a todas as funcionárias que desempenham funções nas escolas do município.

Propôs que, a Câmara Municipal possa transferir para o Agrupamento de Escolas de Benavente, uma verba no valor de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), destinada à realização das ações de formação.

Aproveitou para agradecer ao Centro de Formação de Escolas dos Concelhos de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos, que tem feito um trabalho extraordinário nestes três municípios, especialmente, no município de Benavente.

Por último, considerou ser uma mais valia, poder proporcionar esta formação às funcionárias das escolas.

O SENHOR PRESIDENTE referiu que, após concluídos os processos de recrutamento que, por força do Covid-19, estiveram meses e meses parados, têm que ser recrutados um conjunto significativo de funcionárias.

Registou que, na próxima sessão da Assembleia Municipal, a ter lugar no próximo dia 13 de setembro, vai ser submetida a aprovação uma proposta para aumento de lugares no quadro de pessoal, por forma a que possa ser possível contratar as funcionárias que possam garantir o funcionamento que é devido, nomeadamente, no ensino pré-escolar e nos refeitórios.

Lembrou que, estes lugares têm vindo a ser assegurados com pessoas que são colocadas através das medidas de emprego de inserção, que agora vão terminar, sendo necessário assegurar que existam as melhores condições para prestar um serviço melhor, que é sempre fundamental para a população escolar.

Considerou ser uma medida muito acertada, dado que estas novas funcionárias vão ser contempladas nestas ações de formação.

Assegurou que, a verba a transferir, no valor de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros) para o Agrupamento de Escolas de Benavente, destina-se a financiar todo o envolvimento dos monitores.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta para a realização de ação de formação para assistentes operacionais de ação educativa na educação pré-escolar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Ponto 19 - PAGAMENTO DE PASSES DA CP – ANO LETIVO 2020/2021**

### **Informação nº 27577 de 01/09/2021**

A atribuição de transporte escolar encontra-se regulado através de normas de funcionamento aprovadas em reunião de Câmara de 4 de julho de 2016, determinando os princípios de atribuição, organização, disciplina e financiamento dos transportes escolares do Município de Benavente para os alunos do ensino básico e secundário que residam na área do Município a frequentarem a rede pública de estabelecimentos de ensino. Assim, dando cumprimento ao disposto alínea c) do artigo 5º das referidas Normas de Atribuição de Transportes Escolares, sempre que se verificar a inexistência de área/curso/vaga devidamente comprovada, haverá lugar à comparticipação de 50% do valor total do transporte para que os alunos possam frequentar escolas fora da área do Município, considerando o princípio da proximidade relativamente à área de residência.

Nesta conformidade informa-se o seguinte:

1. Os alunos mencionados em anexo, frequentam no presente ano letivo (2020/2021) escolas fora da área do Município, por inexistência da referida oferta formativa na área do Concelho de Benavente;
2. Utilizam no percurso casa/escola a Ribatejana e a CP;
3. O custo mensal do passe da Ribatejana é suportado pelos alunos em 50%, o custo mensal do passe da CP, transporte que utilizam entre Vila Franca de Xira e Lisboa e é suportado na totalidade pelos alunos;
4. Assim, para que a Câmara participe de igual forma (50%) o passe da CP, solicitam que lhe seja pago 50% do valor, de acordo com os comprovativos apresentados:

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Ana Cristina Costa Infante Gonçalves

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** SENHOR PRESIDENTE explicitou que o ponto em análise, diz respeito ao pagamento de 50% do passe da CP.

Lembrou que, até este momento, a Câmara Municipal assegurava 50% e os restantes 50% eram assegurados pelos alunos.

Registou que, felizmente, no próximo ano letivo, os alunos já não vão ter que suportar 50% do passe escolar.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a Informação n.º 27577 de 01/09/2021 e, nos termos da mesma, transferir as verbas em causa para os alunos mencionados na relação que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

## **Ponto 20 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Empreitada de Requalificação Urbana do Centro Histórico de Benavente – Av. das Acácias - Receção Provisória/Aprovação.
- Empreitada de Requalificação dos balneários do pavilhão gimnodesportivo de Samora Correia - Receção Definitiva/Extinção de Caução.
- Empreitada de Conservação, restauro e consolidação de ruínas – Palácio do Infantado, em Samora Correia - Receção Definitiva/Extinção de Caução.
- Empreitada de Remodelação da cobertura do Centro Sociocultural da Barrosa e execução de teto falso na sala polivalente - Receção Definitiva/Extinção de Caução.
- Certidões de destaque.
- Pedido de cedência do autocarro – 11 de setembro.
- Proposta para a realização de Ação de Formação para Assistentes Operacionais de Ação Educativa na Educação Pré-Escolar.
- Pagamento de Passes da CP – Ano letivo 2020/2021.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e três minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, a subscrevo e assino.